

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 07 DE JUNHO DE 1988 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTÔNIO GERALDO PEIXOTO
SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR PAULO DUARTE FONTES
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessôa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Sérgio de Ary Pires, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, Alzir Benjamin Chaloub, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, José Luiz Clerot, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira e Haroldo Erichsen da Fonseca.

Não compareceu o Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi relatado e iniciado o julgamento do seguinte processo:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

128-0-Distrito Federal. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessôa. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Exército, em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso V, alínea "a", da Lei nº 5.836/72, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o Cap-Ex FABIO PASSOS DA SILVA. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. **(SESSÃO SECRETA)**. (Suspendo o julgamento, após o Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO ter pedido vista). (Usou da palavra a Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto).

No início da Sessão, o Ministro SÉRGIO DE ARY PIRES proferiu as seguintes palavras:

"Senhor Presidente e Senhores Ministros:

Temos a lastimar o infausto acontecimento do falecimento do Senador Virgílio Távora, ocorrido no dia 3 do corrente.

O extinto distinguiu-se na vida pública como ilustre militar e eminente político, tendo exercido, nesta última condição, o mandato de Governador do Ceará, seu Estado natal, bem como o mandato de Senador por várias legislaturas, impondo-se sempre por seu civismo e espírito público.

Tive a ventura de ser seu colega na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e de exercer o Comando da 10ª Região Militar ao tempo em que era ele o Governador do Ceará. Em razão destas circunstâncias, pude testemunhar as suas excepcionais qualidades de cidadão e soldado.

Cumpro, assim, o doloroso dever de consignar neste Plenário um voto de pesar pela irreparável perda para o País, solicitando que se registre em Ata e se façam as devidas comunicações à família enlutada."

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Ministro SÉRGIO DE ARY PIRES.

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, o resultado da Apelação julgada na 33ª Sessão realizada em 26 de maio do ano em curso:

45.113-7-Bahia. Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub. Revisor Ministro José Luiz Clerot. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto

(Cont da Ata da 35ª Sessão, em 07 de junho de 1988)

à Auditoria da 6ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 18 de setembro de 1987, na parte em que absolveu os ex-Sds Ex OZANAR DE OLIVEIRA SANTOS, WILSON EXPEDITO DE OLIVEIRA FILHO, JURANDY DA SILVA ALMEIDA SOUZA, ADRIANO BARBOSA DE BRITO e RICARDO QUEIROZ SILVA, do crime previsto no artigo 240, §§ 5º e 6º, inciso IV, combinado com o artigo 80, ambos do CPM. Advs Drs Luiz Humberto Agle, Ronilda Noblat, Wilson Fernandes de Almeida e Gustavo José Araújo Calmon de Amorim. -POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu negar provimento ao apelo do MPM para manter a Sentença recorrida. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA). (SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO).

ENCERRAMENTO DA 35ª SESSÃO

A sessão foi encerrada às 19:00 horas, com os seguintes processos em mesa:

Apelação	45.115-3	(LC/GB)	1ª/3ª	proc	05/86-5	Adv	Vasco M.Leiria
Apelação	45.230-5	(SP/RP)	Aud	10ª	proc	502/88-7	Adv Antonio J.P.Rosa
Apelação	45.255-0	(LF/RP)	1ª	Ex	proc	506/88-1	Advª Clarice N.Costa
Apelação	45.178-3	(RA/RP)	1ª	Ex	proc	526/87-4	Advª Clarice N.Costa
Cons.Justif.	128-0	(HE/RP)	Min	Ex	Advª	Elizabeth D.M.Souto	
Apelação	45.182-0	(AC/PC)	Aud	7ª	proc	10/87-4	Advs Josemar L.Santana e outro
Rec Crim	5.808-2	(AC)	1ª	Mar	proc	27/78-2	Advª Teresa S.Moreira
Apelação	45.247-8	(GB/PC)	2ª	Ex	proc	05/87-2	Advª Samaritana S.Correia
Apelação	45.257-7	(JC/PC)	Aud	11ª	proc	512/88-1	Adv Adhemar M.Moura
Apelação	45.236-4	(HE/LC)	Aud	5ª	proc	504/88-9	Adv Regina M.Reichmann
Apelação	45.240-2	(JC/PC)	1ª	Mar	proc	501/88-3	Adv Antonio A.Fernandes
Rec Crim	5.815-5	(ST)	1ª	Mar	proc	27/78-2	Advª Teresa S.Moreira
Apelação	45.122-6	(LF/LC)	Aud	12ª	proc	04/87-4	Adv Benedito J.P.Favares
Apelação	45.169-2	(AC/LC)	1ª	Ex	proc	25/86-7	Advªs Eleonora S.C.Borges/outra
Rec Crim	5.809-0	(AC)	1ª	Mar	proc	27/78-2	Advª Adelcy M.R.S.Corrêa
Apelação	45.038-6	(LC/JC)	3ª/2ª	proc	06/86-3	Advs Gaspar Serpa e outros	
Apelação	45.225-7	(LC/LF)	Aud	5ª	proc	05/87-4	Advs Francisco L.Pereira/outra
Rec Crim	5.817-1	(RB)	1ª	Ex	proc	24/87-9	Adv Valdir de Almeida
Rev Crim	1.228-6	(LC/HE)	Aud	5ª	proc	680/73-3	
Apelação	45.246-1	(GB/RP)	Aud	9ª	proc	504/88-1	Adv Jorge A.Siufi
Apelação	45.147-3	(RA/PC)	2ª	Ex	prcc	525/87-6	Advª Samaritana S.Correia

Aguardando decurso de prazo:

Rec Crim	5.818-0	(SP)	Aud	6ª	proc	03/88-8	Advª Ronilda Noblat
Apelação	45.200-1	(HE/PC)	3ª/2ª	proc	11/87-5	Advs Reinaldo S.Coelho/outra	
Apelação	45.227-7	(LF/RP)	2ª/3ª	proc	16/87-3	Advª Benedita M.Silva	
Apelação	45.233-8	(JC/ST)	1ª/3ª	proc	9/86-0	Advªs Nadja M.G.Rodrigues/outra	
Apelação	45.139-0	(AC/LC)	1ª	Ex	proc	02/87-5	Advªs Clarice N.Costa e outra
Apelação	45.192-7	(LF/LC)	Aud	7ª	proc	07/86-5	Adv Dermeval H.Lellis
Rec Crim	5.810-4	(AC)	1ª	Mar	proc	27/78-2	Advª Adelcy M.R.S.Corrêa
Apelação	44.874-8	(GB/LC)	Aud	7ª	Proc	03/86-0	Adv Josemar L.Santana
Apelação	45.253-4	(RB/ST)	1ª/3ª	proc	513/88-7	Advª Nadja M.G.Rodrigues	
Embargos	45.092-4	(PC/LF)	3ª	Ex	proc	1/87-0	Advª Mariza P.Couto

Aguardando publicação:

Apelação	45.151-1	(RA/AF)	3ª/3ª	proc	517/87-0	Adv Walter Jobim Neto	
Apelação	45.250-0	(RA/AF)	1ª	Ex	proc	504/88-9	Advª Clarice N.Costa

(Cont da Ata da 35ª Sessão, em 07 de junho de 1988)

Apelação 45.245-3 (SP/AF) Aud 5ª proc 505/88-5 Advª Regina M.Reichmann
Apelação 45.193-7 (AC/LC) 1ª/3ª proc 536/87-9 Advª Nadja M.G.Rodrigues
Cor Parcial 1.341-8 (AF) Aud 11ª IPM 1922/88
Rec Crim 5.811-2 (AC) 1ª Mar proc 27/78-2 Advª Adelcy M.R.S.Corrêa

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

07 JUN '988

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS